

LEI MUNICIPAL 445/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Recebido em
22/12/2020

Meteorito

Ementa: Institui a Semana Municipal da Astronomia e o Dia do **Meteorito Santa Filomena** os incluem no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Filomena.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santa Filomena, a “Semana Municipal da Astronomia” e o “Dia do Meteorito Santa Filomena”.

Parágrafo único. A Semana e o Dia a que se refere o *caput* constará no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Filomena.

Art. 2º A Semana Municipal da Astronomia será celebrada, anualmente, na semana em que incidir o dia 19 de agosto, tomando como referência a data da queda do famoso Meteorito Santa Filomena.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena-PE, 21 de dezembro de 2020.



Cleomatson Coelho de Vasconcelos.

Prefeito